



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 255ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 13 dias do mês de março de 2019, às 10h08, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausente, justificadamente, a Conselheira *Arilma Cunha da Silva*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 254ª Sessão Ordinária: aprovada após correção. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente saudou a todos e passou a tratar: 1) Visita do Ministério Público Militar ao Ministro da Justiça e Segurança Pública visando a apresentação de sugestões ao Anteprojeto de Lei Anticrime; 2) Visita do Ministro da Defesa às dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar; 3) Visita do Ministério Público Militar ao Comandante da Aeronáutica; 4) Correição realizada na Corregedoria do Ministério Público Militar pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo SEI N° 10119/2018-66 – Proposta de alteração da Resolução n° 75/CSMPPM. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.** Processo retirado de pauta por ausência justificada da relatora. Após, o Sr. Presidente informou a inversão na pauta da sessão, com a anuência dos Conselheiros. 2) **Relatório de atividades da Corregedoria do Ministério Público Militar – Ano 2018. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso.** Findas as considerações apresentadas, o Conselheiro-Relator pôs-se à disposição dos Conselheiros para eventuais esclarecimentos. 3) **Sindicância instaurada pela Portaria n° 12, de 24/9/2018. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do art. 131 da Lei Complementar n° 75/93, pela restituição dos autos à Corregedoria do Ministério Público Militar, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.”**

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h15.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 11/04/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 12/04/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489873** e o código CRC **D75E727B**.

19.03.0000.0001684/2019-94

SEC-CSMPM0489873v2